

PL 0672/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder ao trabalhador público municipal uma gratificação pela data natalícia, que poderá passar um dia tão importante de sua vida junto com familiares e amigos, ou utilizar desse dia como bem lhe convier.

Não obstante tenha por finalidade conceder os benefícios previstos no parágrafo anterior, objetiva também melhorar o funcionamento da administração pública municipal. Por que? Como pode ser observado só obterá a licença aquele funcionário que, no decorrer do ano, não atingir 10 (dez) faltas injustificadas, porquanto o trabalhador público municipal para ter em seu favor tal benefício terá uma atuação mais condizente, não agindo com desídia, o que certamente virá beneficiar a população de uma forma geral.

No mais o projeto de lei enfocado tem um caráter também de valorizar o trabalhador, pois como sabido, todos incentivos desta natureza só tendem a aumentar a auto-estima do trabalhador gerando benefícios. Salientando, ainda, que esse dia concedido em nada irá prejudicar o andamento geral da administração pública municipal em todos os seus seguimentos.

Pelos motivos relevantes que a propositura encerra espero o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.